

UNICEUG

— CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIÂNIA —

PORTARIA 074/2021 – Designação do comitê local para monitoramento do Protocolo Institucional de Diretrizes de Biossegurança na prevenção do COVID-19

O professor MV.MSc.Ângelo Leonardo de Castro Basile, Vice-Reitor do Centro Universitário de Goiânia - UNICEUG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, constantes no regimento geral da IES:

CONSIDERANDO o recomendado pelo Protocolo de Diretrizes de Biossegurança do grupo educacional UNIP-Objetivo, item 02 – página 06, disponível em <https://www.suafaculdade.com.br/protocolo/>

CONSIDERANDO a nota técnica SES 15/2020, expedida em 29/10/2020, contendo as orientações do COE sobre a retomada das aulas presenciais em Goiás (limitadas ao máximo de 30%),

CONSIDERANDO o decreto municipal 1968, publicado em 11/11/2020, que autoriza a retomada da presencialidade nas instituições de ensino em Goiânia/GO,

RESOLVE baixar a presente portaria:

Art. 1º - Fica constituído o comitê local para monitoramento/acompanhamento do Protocolo de Diretrizes de Biossegurança, instituído pelo grupo educacional UNIP-Objetivo em 3/09/2020. As atividades serão desempenhadas no âmbito do Centro Universitário de Goiânia, congregando todos os *campi* da IES: Sede administrativa (T2) e Clínica Veterinária (HVet).

Art. 2º - Caberá ao supracitado comitê: Implementação e fiscalização do cumprimento das exigências contidas no protocolo UNIP-Objetivo, Armazenamento e disponibilização de informações às autoridades sanitárias relativas às práticas implementadas e Medidas relativas às eventuais detecções e afastamento de casos suspeitos e/ou confirmados de COVID-19 no público interno (alunos e funcionários).

Art. 3º - A coordenação dos trabalhos do comitê local ficará sob responsabilidade da chefia de campus UNICEUG, neste ato representada por Luciano Barbosa de Barros (chefia-iqueso@unip.br).

Art. 4º - Para compor o comitê local ficam designados os seguintes funcionários do Centro Universitário de Goiânia: Representantes da chefia de campus (Luciano Barbosa de Barros, Pedro H. Cavalcanti Teixeira, Dejiran da Silva Araújo e José Orlando A. Siqueira), Representante Departamento Pessoal (Flávia Alves Ortega), Representantes Laboratórios de Saúde (Prof.Thássio Tôrres de Andrade Silva e Maxwell Bueno Oliveira), Representante Clínica Veterinária – campus Hvet (Prof.Marcelo F. D. Santos e Reis), Representantes CIPA (Gustavo Ferreira da Silva e Elzelene F. de Souza), Representante Atendimento ao Público (Secretária Setorial Valdirene A. C. Santos) e Representante Corpo Docente (Profa.Dra.Viviane Rodrigues Tavares).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data abaixo anotada, revogadas as disposições em contrário.

Goiânia, 25 de janeiro de 2021.

Prof.MV.MSc.Ângelo Leonardo de Castro Basile

Vice-reitor do Centro Universitário de Goiânia UNICEUG

ASSOBES Ensino Superior LTDA